



Ato nº 017/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora ESPEDITA DANTAS DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento apresentado pela servidora interessada, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ESPEDITA DANTAS DOS SANTOS**, CPF nº *****.913.684-****, ocupante do cargo de **Gari**, atualmente em exercício em **via pública**, no Município de Santana de Mangueira – PB, férias regulamentares pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendido entre **01 de junho de 2026 e 30 de junho de 2026**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2026**.

Santana de Mangueira – PB, 14 de maio de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional